

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2746 de 02 de fevereiro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUICÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2746 de 02/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa:LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA. Processo: 425 /2018 - Secretaria Municipal de Turismo.

Objeto: Estimativo em favor da Light.

Valor: R\$ 15.000,00 Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA. Processo: 726 /2018 – Divisão de Esportes. Objeto: Estimativo em favor da Light.

Valor: R\$ 79.000,00

Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

Empresa:LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA. Processo:372/2018 - Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Objeto: Estimativo em favor da Light.

Valor: R\$ 4.000,00

Fundamentação: Art.24, XII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2746 de 02/02/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade deLicitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 0266/2018 - Fundo Municipal de Assistência Social Objeto: Estimativo em Favor da Telemar no exercício de 2018.

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Processo: 197/2018 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto:Estimativo em Favor de Banco CEF S/A. Valor: R\$ 40.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO BRADESCO S/A.

Processo: 198/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda. Objeto:Estimativo em Favor de Banco Bradesco.

Valor: R\$ 5.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: ITAU UNIBANCO S/A.

Processo: 195/2018 – Secretaria Municipal de Fazenda. Objeto:Estimativo em Favor de Banco ITAU UNIBANCO S/A.

Valor: R\$ 20,000.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A.

Processo: 196/2018 - Secretaria Municipal de Fazenda. Objeto:Estimativo em Favor de Banco do Brasil S/A.

Valor: R\$ 20.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Processo: 725/2018 – Diisão de Espotes. Objeto:Estimativo em Favor da Telemar. Valor: R\$ 2.500,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELEGRAFOS.

Processo: 199/2018 - Secretaria Municipal de Fazenda.

Objeto:Estimativo em Favor de Correios.

Valor: R\$ 10,000.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Processo: 420/2018 - Secretaria Municipal Meio Ambiente. Objeto:Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.

Valor: R\$ 10.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Processo: 427/2018 – Secretaria Municipal de Turismo. Objeto:Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.

Valor: R\$ 2.400.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Processo: 200/2018 - Divisão de Compras.

Objeto:Estimativo em Favor da Empresa TELEMAR.

Valor: R\$ 3.500,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.

Processo: 426/2018 - Secretaria Municipal de Turismo.

Objeto:Estimativo em Favor da CEDAE.

Valor: R\$ 3.000,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Processo: 31/2018 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Objeto:Estimativo em Favor de Banco CEF S/A.

Valor: R\$ 3.000.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

Processo: 0267/2018 - Fundo Municipal de Assistência Social Objeto: Estimativo em Favor da CEDAE no exercício de 2018.

Valor: R\$ 1.000.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Processo: 0274/2018 - Fundo Municipal Da Crianca e Adolescente Objeto:Estimativo em Favor da Telemar no exercício de 2018.

Valor: R\$ 2.000.00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Empresa: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.

Processo: 0400/2018 – Fundo de Previdência. Objeto:Estimativo em Favor da CEDAE.

Valor: R\$ 500,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

Empresa: ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 0401/2018 - Fundo de Previdência

Objeto:Estimativo para pagamento de anuidade referente a AEPREMERJ.

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2746 de 02/02/2018)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: CARDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Processo: 0741/2018 - Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Locação de 2 outdoors para divulgação do carnaval e pré-carnaval Valor: R\$ 934,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Sem titular da pasta-Secretário de Cultura: MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: THIAGO VANNIER PERALTA -Secretária de Planejamento e Gestão: Sem titular da pasta-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE **CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA
1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA
Vereadores: AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral: VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno: SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000 (24)2485-1234 www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.rj.gov.br Tiragem 110 exemplares Empresa: IMA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Processo: 0792/2018 – Secretaria Municipal de Turismo Objeto: Locação de estruturas para o carnaval e pré carnaval

Valor: R\$ 5.482,50

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME

Processo: 0791/2018 - Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Serviços de sonorização e veiculação de propaganda volante para o

carnaval e pré carnaval Valor: R\$ 5.570,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: EFICAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA

Processo: 0369/2018 - Secretaria Municipal de Ordem Publica

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para uso na Secretaria de ordem Pública em

2018

Valor: R\$ 894,80

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR. S. GOULART ME

Processo: 0104/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Objeto: Generos alimentícios para eventos da secretaria no exercício 2018

Valor: R\$ 1980,20

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N. CESAR. S. GOULART ME

Processo: 0126/2018 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Objeto: Generos alimentícios para o CRAS-Centro, primeiro semestre

Valor: R\$ 864,25

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SAUDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA.

Processo: 202/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Serviços cardiológicos. Valor: R\$ 36.400

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Processo: 695/2018 - Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Fornecimento de oxigênio.

Valor: R\$ 23.804,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SANLURB – SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA-ME.

Processo: 479/2018 – Secretaria Municipal de Obras.

Objeto: Locação de caminhões.

Valor: R\$ 13.385,60

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 005/2018 - SMOSP

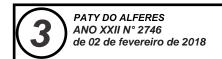
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "SINE DIE".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS NÃO REMANUFATURADAS.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário de 12 às 18 horas ou no email: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 02 de fevereiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

DECRETO N.º 5.135 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N $^\circ$ 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.



PATY PREVI Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2018, CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2017/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, quinta feira, a partir de convocação feita pelo Presidente do CMP Marcelo Basbus Mourão, compareceram para a primeira reunião ordinária do exercício 2018 os membros Roseli Viana Barros, Lucimar Pecoraro Margues, Wander José da Silveira Brum, suplente, Cleusa Maria de Freitas Portugal e Miriam de Lucena Oliveira. Inicialmente o CMP recebeu os Srs. Thiago Norte e Felipe Affonso, representando a firma de consultoria Crédito e Mercado" . Thiago iniciou sua exposição informando o crescimento de 11,68% no patrimônio, sendo que a meta atuarial era de 9,04%; e o ano de 2017 encerrou com patrimônio de R\$ 96.707.738,41. Teceu as previsões e expectativas do mercado financeiro perante o cronograma de investimentos ao Fundo do Paty Previ, ressaltando o mister de buscar investimentos cuja taxa de retorno seja acima da meta atuarial, embora o tipo de fundos de investimentos permitidos aos RPPS sejam os de perfil conservador em sua maioria. Aduziram que 83,68% do patrimônio está investido em renda fixa, sendo que tal percentual pode ser diversificado dentro do que é permitido pela Resolução 3922 do CMN, diversificação esta a ser feita em renda variável. Que tais perspectivas são levadas ao Comitê de Investimentos do Paty Expuseram também a distribuição da carteira de investimentos nos sub-segmentos de mercado citando-se por exemplo em IMA-B; IRF-M; IDKA; IPCA 2ª; IRF-M1; CDI; AÇÕES SETORIAIS, LIVRES; e MULTIMERCADO. Após ,o CMP expediu as Deliberações 001 e 002 , sendo a primeira aprovando o relatório dos investimentos do 4º trimestre do ano 2017, e a segunda a indicação de se estender aos beneficiários do PATY PREVI o " vale feira". Sem mais para tratar, solicitou ao Diretor jurídico Carlos Gustavo P. Braga fosse lavrada a presente,

digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos presentes. Publique-se.

Carlos Midosi da Rocha Diretor Presidente do Paty Previ

Miriam de Lucena Oliveira Conselheira - Titular

Roseli Viana Barros Conselheira titular

Wander José da Silveira Brum Conselheiro suplente

Lucimar Pecoraro Marques Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão Presidente do CMP

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais).

FONTE = = 000 R\$ 17.900,00 (Ordinários Não Vinculados)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 1.000.00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.22.01.04.122.0002.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores 5.000.00 R\$ R\$ 3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal 8.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 3.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.25.01.12.361.0006.2221 – Gestão de Pessoal ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 400,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.35.01.08.122.0002.2213 - Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA

.3.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores 500,00 R\$

Art. 2° - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA

17.900,00 3.9.99.99.000 - Reserva de Contingência

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

DECRETO N.º 5.138 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

FONTE = 000 R\$ 20.000.00 (Ordinários não Vinculados)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.29.01.10.301.0010.2221 - Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

R\$ 20.000.00 3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2° - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação total do Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei n° 4.320, de 17/03/64.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência

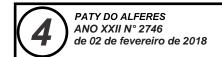
LEMENTO DA DESPESA

20.000,00 3.9.99.99.000 - Reserva de Contingência

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

DECRETO N.º 5.139 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

FONTE = 050 R\$ 6.000,00 (Regime Próprio de Previdência - Paty - Previ)

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.90.01.09.122.0028.2255 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.91.93.050 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

PATY PREVI

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.90.01.09.122.0028.2255 – Manutenção e Operacionalização da Unidade Administrativa ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 001, de 25 de janeiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 1.884/2012,que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS – PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE as informações prestadas pela Diretoria Contábil do Paty Previ;

CONSIDERANDO-SE o Relatório de investimentos formulado pelo Diretor Presidente do Paty Previ, relatório este previamente analisado pelas conselheiras;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Analítico de Investimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro do exercício 2017 do RPPS PATY PREVI, com as pertinentes informações prestadas a este Conselho de Previdência aos 22 dias do mês de janeiro deste ano de 2018.

Art. 2º - Expeça-se a presente em cinco vias de igual teor e forma.

Art. 3° -Publique-se

Míriam de Lucena Oliveira Conselheira – titular

Wander José de Oliveira Brum Conselheiro suplente

Roseli Viana Barros conselheira titular

Lucimar Pecoraro Marques conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular

Marcelo Basbus Mourão Presidente do CMP

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de janeiro de 2018.

DELIBERAÇÃO Nº 002, de 25 de janeiro de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data ordinariamente por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE a previsão por lei de um auxilio denominado "vale feira" aos servidores em atividade nos poderes Executivo e Legislativo do Município, abrangidos aí os em caráter efetivo e os de provimento em comissão;

CONSIDERANDO-SE o efeito positivo que o "Vale- Feira" gera em todo os munícipes, notadamente na classe servidora;

CONSIDERANDO-SE que os servidores inativos e os pensionistas não somente merecem o benefício, bem como podem estar em um momento da vida de maior hipossuficiência;

CONSIDERANDO-SE que por vedação legal o RPPS PATYPREVI não pode custear o benefício "vale –feira" a seus beneficiários;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica consignada indicação ao Exmo Chefe do Poder Executivo que proceda a inclusão dos inativos e pensionistas do Paty Previ como beneficiários do Vale Feira que prevê a legislação nos mesmos moldes que é oferecido aos servidores em atividade.

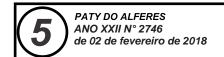
Art. 2º - Expeça-se a presente em quatro vias de igual teor e forma.

Art. 3° -Publique-se .

Míriam de Lucena Oliveira Conselheira – titular Wander José de Oliveira Brum Conselheiro suplente

Roseli Viana Barros conselheira titular Lucimar Pecoraro Marques conselheira titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal Conselheira titular Marcelo Basbus Mourão Presidente do CMP



- 1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1622/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET COM INFRAESTRTURA, para atender aos eventos da Secretarias Municipais, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - APARECIDA DE SOUZA ABREU 03690372780, COM TODOS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.309,20 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.309,20 (QUARENTA MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 013/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES COM TROCA DE PEÇAS EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e Local: 19 de fevereiro de 2018, às 11:00 horas, na Sede Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.° 35 — Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

